



# CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro  
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274  
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: [administrativo@rodeiro.mg.leg.br](mailto:administrativo@rodeiro.mg.leg.br)



**OFÍCIO Nº 007/2026 – GGM**

**Vereador Gilberto Guerra Mendonça**

**Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Carlos Ferreira**

Assunto: Solicitação de limpeza, cascalhamento, cercamento e medição da área do Parque das Águas.

Rodeiro, 02 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rodeiro,

Venho, por meio deste, solicitar ao Poder Executivo Municipal, ou ao departamento responsável, providências urgentes quanto à manutenção e preservação do Parque das Águas, importante espaço ambiental, turístico e de lazer do Município de Rodeiro.

Diante de demandas apresentadas por moradores e frequentadores do local, solicita-se:

- A realização de limpeza geral em toda a área do parque;
- O cascalhamento no entorno do parque, com o objetivo de melhorar o acesso e evitar transtornos, especialmente em períodos chuvosos;
- O cercamento de toda a área do Parque das Águas, em razão da constante invasão de animais, como bovinos e equinos, que vêm causando danos ao local;
- A medição completa e demarcação oficial da área do parque, tendo em vista relatos de avanço de propriedades vizinhas sobre área pública, bem como situações em que terrenos estariam sendo comercializados contendo, de forma irregular, partes pertencentes ao Parque das Águas.

Ressalta-se que o Parque das Águas possui grande relevância para o município, tanto do ponto de vista ambiental quanto social, constituindo-se em patrimônio natural que



# CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro  
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274  
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: [administrativo@rodeiro.mg.leg.br](mailto:administrativo@rodeiro.mg.leg.br)



contribui para a preservação dos recursos hídricos, para o lazer da população, para a prática de atividades físicas e para o fortalecimento do potencial turístico de Rodeiro.

A adoção dessas medidas é fundamental para garantir a proteção do patrimônio público, a organização territorial e o uso adequado do espaço, assegurando que as futuras gerações possam continuar usufruindo desse importante bem municipal.

Certo de contar com a atenção e sensibilidade do Poder Executivo, aguardo providências.

Atenciosamente,

Gilberto Guerra Mendonça

Vereador

